DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEDA49D12A62A6

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 13012025-04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.
OBJETO: contratação dos serviços de assessoramento e acompanhamento processual das ações do Município junto a Justiça do Trabalho em 1°, 2° grau, da Justiça Estadual de 1°, 2° (tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal de 1°, 2° grau (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho), atuação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União, assim como, consultoria administrativa, consistente na emissão de pareceres, anteprojeto de leis, respostas a órgãos de controle entre outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: N° 32.226.439/0001-23.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária - 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.1042.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 021300 SECRET. DE FINANÇAS, 04.123.0009.2083.0000 - Manutenção do Departamento de Contabilidade, Atividade - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Mattson Resende Dourado pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047F3FF426466FA

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 13012025-05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.
OBJETO: contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações e orientações administrativas para o bom desempenho dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08.
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensais, perfazendo um valor global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária - 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.1042.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 021300 SECRET. DE FINANÇAS, 04.123.0009.2083.0000 - Manutenção do Departamento de Contabilidade, Atividade - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Tony Carlos Carneiro dos Santos pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0B621FC22EB462A5

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: contratação dos serviços de assessoramento e acompanhamento processual das ações do Município junto a Justiça do Trabalho em 1°, 2° grau, da Justiça Estadual de 1°, 2° (tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal de 1°, 2° grau (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho), atuação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União, assim como, consultoria administrativa, consistente na emissão de pareceres, anteprojeto de leis, respostas a órgãos de controle entre outros.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços de assessoramento e acompanhamento processual das ações do Município junto a Justiça do Trabalho em 1°, 2° grau, da Justiça Estadual de 1°, 2° (tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal de 1°, 2° grau (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho), atuação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União, assim como, consultoria administrativa, consistente na emissão de pareceres, anteprojeto de leis, respostas a órgãos de controle entre outros, em favor da empresa VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: N° 32.226.439/0001-23.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 10 de janeiro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:030E7EEFFD7866F8

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações e orientações administrativas para o bom desempenho dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações e orientações administrativas para o bom desempenho dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, em favor da empresa TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.101.943/0001-08

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 10 de janeiro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal